



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**Moap. 00676/2025**

O **Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL)**, no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

**MOÇÃO DE APLAUSO**

É com profundo reconhecimento que o Vereador Armandinho Fontoura, vem perante esta Casa Legislativa propor **APLAUSOS E ELOGIOS PÚBLICOS à LOJA GUARANI**, estabelecimento comercial sediado em Paranavaí, no Paraná, pela iniciativa exemplar e de forte simbolismo que adotou em resposta ao cenário de descontentamento generalizado dos consumidores.

Em um gesto claro de sintonia com o sentimento de sua clientela e em exercício pleno de sua liberdade empresarial, a Loja Guarani promoveu uma ação comercial de impacto. Como resposta direta ao infeliz posicionamento político que gerou ampla rejeição, a loja ofereceu todo o seu estoque de produtos da marca envolvida na controvérsia pelo valor simbólico de R\$ 1,00 (um real), em uma promoção intitulada “Preço da Vergonha”. Conforme amplamente noticiado, o resultado foi o esgotamento total de mais de 300 pares em menos de 15 minutos, uma demonstração prática e contundente de como o mercado pode reagir de forma ágil e alinhada aos valores do consumidor.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 33003300330037003900560094005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei nº 8.629/93. E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

Esta atitude vai muito além de uma simples estratégia de vendas ou liquidação. Ela se ergue como um poderoso símbolo de respeito e lealdade para com o consumidor. Em um momento em que uma grande marca optou por um caminho divisivo, a Loja Guarani, declarando-se neutra politicamente, mas não indiferente aos seus clientes, escolheu o caminho do diálogo comercial direto e do respeito à soberania do cidadão. Seu gesto foi uma resposta objetiva, criativa e pacífica no próprio terreno onde a questão se desdobrou: o do comércio e da livre escolha.

Ao tomar esta decisão, a Loja Guarani reafirmou princípios fundamentais de uma economia livre e ética. Ela demonstrou, na prática, a primazia da vontade do consumidor, a força da livre iniciativa para enviar mensagens claras ao mercado e o direito legítimo de uma empresa se posicionar comercialmente com base em seus valores e na percepção de seu público. A iniciativa zera um estoque, mas estabelece um patrimônio de confiança e respeito inestimável.

Portanto, APLAUDIMOS com veemência a corajosa, ágil e emblemática atitude da Loja Guarani. Que seu exemplo ressoe no comércio nacional, inspirando outros empreendedores a entenderem que a maior estratégia de negócio reside em ouvir, respeitar e valorizar o cliente, mantendo-se sempre comprometidos com a harmonia social e a neutralidade necessária para servir a toda a sociedade, indistintamente. Sua ação será lembrada como um caso notório de como a iniciativa privada pode, com um gesto simples e profundo, realinhar a relação empresa-consumidor nos eixos do respeito mútuo e do bom senso.

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940**

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 33003300330037003900560094005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da  
Lei nº 8.686/93. E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis "Attílio Vivacqua", 29 de dezembro de 2025.



**ARMANDINHO FONTOURA  
Vereador - PL**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003700390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **29/12/2025 14:45**

Checksum: **C62FE369D6E5939A10FE10B7F96783DB59A34631BB453EDE746737EF1CCFE285**